

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.268 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.021

“NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE).”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais inerentes ao seu cargo, e

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.385 de 21 de Junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, composto pelos seguintes membros para o mandato 2021-2024:

Presidente: Andreia Almeida Campos Castelhana

CPF: 254.279.678-50

Vice-Presidente: Gilma Nascimento Burati

CPF: 111.220.168-83

Representantes do Poder executivo:

Titular: Flávia Teiga Beteto

CPF: 328.231.358-63

Suplente: Larissa Raiane Moura Antonangelo

CPF: 409.272.938-38

Representantes das entidades de trabalhadores da educação:

Titular: Andreia Tatiane Waiss

CPF: 270.580.998-80

Suplente: Maria Lucia Mendes Antonangelo

CPF: 276.455.698-59

Titular: Nilcemara Aparecida Hernandes Ferrari

CPF: 170.619.238-06

Suplente: Vanessa Sousa Caetano de Palma

CPF: 406.621.758-32

Representantes de pais de alunos:

Titular: Elidy Louise Oliveira Roque da Silva

CPF: 246.209.378-86

Suplente: Denise Plixo de Oliveira Obreli

CPF: 312.711.058-88



**REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
(CAE)**

Presidente: Andreia Almeida Campos Castelhana

CPF: 254.279.678-50

Vice-Presidente: Gilma Nascimento Burati

CPF: 111.220.168-83

Representantes do Poder executivo:

Titular: Flávia Teiga Beteto

CPF: 358.231.358-63

Suplente: Larissa Raiane MouraAntonangelo

CPF: 409.272.938-38

Representantes das entidades de trabalhadores da educação:

Titular: Andreia Tatiane Waiss

CPF: 270.580.998-80

Suplente: Maria Lucia Mendes Antonangelo

CPF: 276.455.698-59

Titular: Nilcemara Aparecida Hernandes Ferrari

CPF: 170.619.238-06

Suplente: Vanessa Sousa Caetano de Palma

CPF: 406.621.758-32

Representantes de pais de alunos:

Titular: Elidy Louise Oliveira Roque da Silva

CPF: 246.209.378-86

Suplente: Denise Plixo de Oliveira Obreli

CPF: 312.711.058-88

Titular: Carla Michelina Barger Abujabra

CPF: 297.019.488-07

Suplente: Silvana de Souza Macedo

CPF: 307.314.828-08

Representantes da sociedade civil:

Titular: Maria Eugênia Alvares Briquezi dos Reis

CPF: 195.361.728-01

Suplente: Helen Ferreira

CPF: 253.528.288-75

Titular: Jaqueline Okamoto

CPF: 259.604.088-30

Suplente: Maria Aparecida dos Santos Giacon

CPF: 195.361.828-66





Titular: Carla Michelina Barger Abujabra
CPF: 297.019.488-07
Suplente: Silvana de Souza Macedo
CPF: 307.314.828-08

Representantes da sociedade civil:

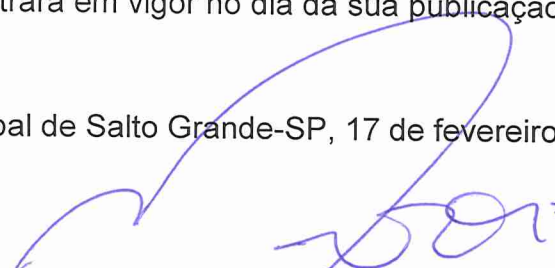
Titular: Maria Eugênia Alvares Briquezi dos Reis
CPF: 195.361.728-01
Suplente: Helen Ferreira
CPF: 253.528.288-75

Titular: Jaqueline Okamoto
CPF: 259.604.088-30
Suplente: Maria Aparecida dos Santos Giacon
CPF: 195.361.828-66

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Alimentação Escolar são as previstas na Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009.


Art. 3. Este Decreto entrará em vigor no dia da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP, 17 de fevereiro de 2021



MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.



CARLOS EDUARDO PLENS
Diretor Administrativo